



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 348/2023

Referenda o ato da Corregedoria, no exercício da Vice-Presidência deste Regional, que defere folga compensatória ao Desembargador Presidente Audaliphal Hildebrando da Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 262/2023/SEMAG/COGINF/SGPES (fls. 640/641) e as demais informações constantes do Processo MA-1421/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria, no exercício da Vice-Presidência, que defere ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Presidente deste Regional, uma folga compensatória, para gozo em data oportuna, relativa ao trabalho realizado em regime de sobreaviso, no plantão judiciário do período de 21 a 27-8-2023, conforme Portaria nº 545/2023/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região